

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decreto nº. 062/2013 - Dispõe sobre a equiparação do salário mínimo nacional aos servidores do Município de Irecê e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 062/2013

Dispõe sobre a equiparação do salário mínimo nacional aos servidores do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Equipar a salário mínimo nacional de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) aos vencimentos dos cargos presentes nos padrões I, II e III do anexo III da Lei Complementar 08/2006.

Art. 2º. Fica também equiparado ao salário mínimo nacional, o padrão CC05, CC06 e CC07 da Lei Complementar 13/2008.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as decisões em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2013.


Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 063/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDGARD MARIO DA SILVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê – Subseção I, Art.41 da Lei Complementar nº. 13/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2013.


Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal